



Conab – Sureg-SP	
Processo: 21201.000007/2018-72	
Folha 241	Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº : 21201.000007/2018-72
ASSUNTO : Aquisição de materiais de expediente e copa para reposição do almoxarifado da SUREG/SP.
Tipo de Licitação : Menor Preço
Modalidade : Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de resmas de papel A4 conforme especificações, quantidades e demais exigências constantes em seus artigos visando repor o estoque do Almoxarifado da CONAB SUREG/SP e, assim, atender a demanda a Superintendência Regional devendo estes serem **entregues na sede da regional citada localizada na Alameda Campinas, nº 433 – Jardim Paulista em São Paulo/S.P. com CEP 01.404-901, conforme quadro de itens e quantidades constantes do item 3 deste Termo.** As demais especificações devem ser observadas neste Termo de Referência.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no *Comprasnet* e as especificações constantes deste Termo de referência, prevalecerão as últimas.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Sureg/SP encontra-se com baixo estoque de resmas de papel A4, correndo o risco de ter suas operações prejudicadas caso a reposição desse material não seja realizada a contento. Frisa-se que a última aquisição de material ocorreu em maio de 2018, tendo o planejamento da aquisição sido realizado para suprir o consumo do material pelo período de 12 meses (de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019). Entretanto, alguns fatores colaboraram para que o estoque de resmas papel A4 não fosse suficiente para atender o período imaginado:

- a) Entre a elaboração do planejamento da compra – que se deu em fevereiro – e o efetivo recebimento do material – ocorrido em maio - transcorreu-se um período de três meses devido aos trâmites internos dos autos, gerando o esgotamento do estoque pré-existente



Conab

Conab – Sureg-SP

Processo: 21201.000007/2018-72

Folha 242 Rubrica

Fevereiro		21		
Março		21		
Abril		21		
Mai		21		
Custo unitário	R\$	19,53		
Qtd a comprar		87		
Custo total	R\$	1.699,11		

4. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

4.1 A licitante deverá apresentar proposta, com cotação de preço unitário e total, por item, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar incluso todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda:

a) a especificação clara, completa e minuciosa dos materiais oferecidos, em conformidade com este Termo;

a.1) o material ofertado terá como referência o descrito neste Termo, caso a descrição não coincida com código apresentado no Comprasnet, prevalecerá a descrição apresentada neste termo.

b) marca, procedência e garantia dos materiais ofertados de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de cada entrega;

c) declaração expressa de estarem incluídas nos preços todas as despesas com impostos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir sobre o objeto licitado;

d) conter o prazo de entrega, a partir do recebimento da ordem de compra, que deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias;

e) declaração de prazo de validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos. Na falta de tal declaração será aceito o prazo mínimo ora indicado;

f) razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, nome do banco, o número da agência, o número da conta corrente e praça de pagamento.

4.2 Apresentar regularidade de cadastro no SICAF.

5. DO PRAZO E DO LOCA DE ENTREGA

5.1 Os materiais objetos deste Termo deverão ser entregues, devidamente embalados e lacrados, no **Setor Administrativo – SETAD da CONAB/SUREG/SP, situada na Alameda Campinas, nº 433 – Jardim Paulista em São Paulo/S.P. com CEP 01.404-901, no horário de**



Conab – Sureg-SP	
Processo: 21201.000007/2018-72	
Folha 243	Rubrica

8. DO PAGAMENTO

8.1 A CONAB efetuará o pagamento até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega e recebimento definitivo dos produtos, através de ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo Setor competente.

8.2 Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do “Termo de Opção pelo Simples”, juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, e suas alterações.

8.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada perante o SICAF.

8.3.1 No caso de constatada a não regularidade da Contratada no SICAF, a mesma será convocada para que regularize sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da notificação.

8.4 O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que tenham sido impostas à Contratada em decorrência de inadimplência contratual.

8.5 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

8.6 A CONAB reserva-se o direito de suspender o pagamento se os materiais forem entregues em desacordo com esse Termo.

8.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão descontados os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

8.8 Os valores devidos pelas partes e não pagos nos prazos estabelecidos serão atualizados financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + TR/100)N/30 - 1] x VP, onde:

TR = Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR;

AF = Atualização Financeira; VP = Valor da parcela a ser paga;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.



Conab – Sureg-SP	
Processo: 21201.000007/2018-72	
Folha 249	Rubrica

II -apresentar documento falso em qualquer fase do processo administrativo instaurado pela Conab;

III - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;

IV - afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

V - agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;

VI - incorrer em inexecução contratual; ou

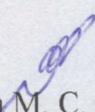
VII - ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido, perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação pública ou Contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar Contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de Contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no instrumento convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos celebrados com a Administração Pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

13. DO VALOR DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DE CUSTO

13.1 O custo total estimado para aquisição dos produtos contidos no objeto deste Termo de Referência é de R\$ 1.699,11 (mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos).

São Paulo, 04 de dezembro de 2018

Elaborado por:


Estela M. C. Camargo
Encarregada
Setad-Sureg/SP